hin Sinssão de:

20 109/19010



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14/05/12019
Horas 11:38 servir 1138
Ass.
Protocolo il nemo:

|                                 | ĹΤ | Projetos De Lei                |                      | APROVADO             |
|---------------------------------|----|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em// HrsSob  n° Ass.: |    | Projeto De Decreto Legislativo | N° <u>130 / 2019</u> |                      |
|                                 |    | Projeto De Resolução           |                      | Presidente da Câmara |
|                                 | x  | Requerimento                   |                      |                      |
|                                 |    | Indicação                      |                      | REJEITADO            |
|                                 |    | Moção                          |                      | , ,                  |
|                                 |    | Emenda                         |                      | Presidente da Câmara |

Ver. Denis Maciel—AVANTE

APROVADO Na Sessão de:

O Vereador que abaixo subscreve Propõe anobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indicação:

"Venho por meio desta indicar ao Executivo Municipal, que junto ao setor competente providencie, com a maior brevidade possível, a realização de limpeza dos terrenos baldios da área urbana da cidade, com posterior cobrança de taxas de seus proprietários.

## Justificativa:

A presente solicitação é necessária, pois considerando o grande número de terrenos com o acúmulo de mato e sujeira existente em nossa área urbana. Informo que o problema se agrava ainda mais, por se encontrarem junto aos mesmos recipientes que acumulam águas de chuva, tais como garrafas plástica, pneus velhos e outros, favorecendo a proliferação de insetos nocivos a saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Ressalto ainda, que muitos desses imóveis pertencem a pessoas de outros municípios, que adquiriram os mesmos simplesmente para especulação imobiliária, esquecendo de sua manutenção. Com isso peço que sejam tomadas as providências, ora solicitadas por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Ver. Denis Maciel - AVANTE

Create set on the Control of the Con